



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2023-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2023-FMS  
REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2024

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº034/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**CONTRATADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida a Rua José Bonifácio, nº531, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26**, Fone: (54) 3523-2020 / 9.8432-6984, E-mail: [topnorte1@gmail.com](mailto:topnorte1@gmail.com), neste ato representada pela **Sra. Adriana Fátima Guralski**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Maranhão, nº279 apto 105, Bairro Fátima, Erechim/RS, inscrito no CPF sob o nº 021.847.330-32 e RG nº 3092167919 SJS/RS

**CONSIDERANDO**, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 477/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 17 de Março de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 13 de Março de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

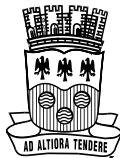
**CONSIDERANDO**, a necessidade de suprir a demanda da Assistência Farmacêutica do município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos municípios através da Assistência Farmacêutica. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

**RESOLVEM**, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 034/2024**, cujo objeto destina-se ao **Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 19 de Março de 2024, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 54.693,96** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT<br>SALDO | QUANT<br>ADITADA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|-----------|-------|-------|----------------|------------------|----------|-----------|
|------|-----------|-------|-------|----------------|------------------|----------|-----------|





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |              |         |         |          |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------|---------|----------|--------------|
| 32  | BR0267613 - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG - COMPRIMIDO 25 MG                                                                                                                                                                                                                   | UND     | BRASTERÁPICA | 200.000 | 112.500 | R\$ 0,02 | R\$ 2.587,50 |
| 79  | BR0267778 - PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG - COMPRIMIDO 500 MG                                                                                                                                                                                                          | UND     | BELFAR       | 0       | 112.500 | R\$ 0,07 | R\$ 7.875,00 |
| 94  | BR0268390 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO:PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO:+ CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO:PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENVELOPE CONTENDO 27,9G | UND     | ORANGE       | 9.000   | 3.375   | R\$ 0,81 | R\$ 2.733,75 |
| 117 | BR0271103 - CETOCONAZOL, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: SHAMPOO - 100ML                                                                                                                                                                                                             | UND     | MEDINFAR     | 480     | 157     | R\$ 4,89 | R\$ 767,73   |
| 144 | BR0278489 - ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 10ML                                                                                                                                                                                                    | VD      | NTS          | 0       | 875     | R\$ 3,92 | R\$ 3.430,00 |
| 149 | BR0292344 - SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II - COMPRIMIDO 40 MG                                                                                                                                                                                                  | UND     | SOOLIS       | 285.000 | 112.500 | R\$ 0,04 | R\$ 3.937,50 |
| 150 | BR0292345 - SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS - 30ML                                                                                                                                                                   | VD      | NTS          | 5.000   | 1.620   | R\$ 1,10 | R\$ 1.782,00 |
| 172 | BR0383750 - LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE - 120ML                                                                                                                                                                                                | VD      | NTS          | 0       | 650     | R\$ 4,00 | R\$ 2.600,00 |
| 187 | BR0463220 - SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - 100ML                                                                                                                                                                                     | VD      | NTS          | 0       | 12      | R\$ 9,89 | R\$ 118,68   |
| 203 | BR0270558 - ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML,INDICAÇÃO:XAROPE - 100ML                                                                                                                                                                                                           | FRASCO  | NTS          | 500     | 1.120   | R\$ 5,39 | R\$ 6.036,80 |
| 208 | BR0271689 - ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL - 20 ML                                                                                                                                                                                                   | FRASCO  | NTS          | 11.000  | 4.500   | R\$ 1,15 | R\$ 5.175,00 |
| 209 | BR0271691 - ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG                                                                                                                                                                                                                                     | COMP    | ORANGE       | 40.000  | 62.500  | R\$ 0,11 | R\$ 6.875,00 |
| 210 | BR0272092 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 100ML                                                                                                                                                          | FRASCO  | NTS          | 0       | 1.250   | R\$ 2,60 | R\$ 3.250,00 |
| 215 | BR0273167 - NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA,                                                                                                                                                                                                                   | BISNAGA | BELFAR       | 0       | 3.500   | R\$ 2,15 | R\$ 7.525,00 |





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

|                                                              |   |      |  |  |  |  |               |
|--------------------------------------------------------------|---|------|--|--|--|--|---------------|
| CONCENTRAÇÃO:5MG<br>250UI/G,<br>MEDICAMENTO:POMADA - 10<br>G | + | TIPO |  |  |  |  |               |
| VALOR TOTAL ADITADO                                          |   |      |  |  |  |  | R\$ 54.693,96 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 218.935,20** (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 273.629,16(duzentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)**, o que representa um acréscimo percentual aproximado de 25% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 26 de Março de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 19 de Março de 2025.

### CONTRATANTE:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
CPF Nº 655.955.484-87  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### CONTRATADA:

**TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ Nº 22.862.531/0001-26  
**ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**  
CPF Nº 021.847.330-32  
**REPRESENTANTE LEGAL**

